



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura do edital para **seleção de 01 (um/a) bolsista em nível de Pós-Doutorado para provimento imediato**.

A bolsa de Pós-Doutorado será implementada no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o qual - em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03 de março de 2013, e com a Resolução Nº 04, de 25 de março de 2011, do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFG - visa:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós- doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1. REQUISITOS DO/A CANDIDATO/A

1.1 Possuir título de doutor/a quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter equivalência e validação em instituição brasileira reconhecida pelo MEC;

1.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

1.3 Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

1.4 Atender a uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil, portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

§1º O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§2º Professores/as substitutos/as poderão ser aprovados/as na modalidade 1.4.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da comissão de seleção do PPGIDH;

§3º Os/as candidatos/as aprovados/as na modalidade 1.4.c deverão apresentar comprovação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§4º Os/as candidatos aprovados/as na modalidade 1.4.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.5. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades no PPGIDH/UFG.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no processo de seleção, as/os candidatas/os deverão apresentar diretamente na secretaria do Programa ou por email (direitoshumanosufg@gmail.com) **até as 12h do dia 08 de fevereiro de 2019**, os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do diploma de doutor;
- e) Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa, bem como o conhecimento da exigência de dedicação exclusiva e em tempo integral às atividades do PNPd;
- d) Curriculum vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes documentado;
- f) Projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGIDH.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019 por uma comissão formada por três docentes do PPGIDH irá analisar e avaliar a documentação apresentada;

3.2. Critérios de Avaliação. Serão considerados:

- a) **Avaliação de Curriculum vitae:** Serão avaliados a experiência no ensino em nível de graduação e pós-graduação com destaque a capacidade de trabalho em grupos interdisciplinares; produção científica nos últimos cinco anos com destaque a capacidade de redação em co-autoria; participação e coordenação de projetos de extensão; participação em intercâmbios institucionais e orientações e com destaque a capacidade de co-orientações acadêmicas. Os currículos serão pontuados e uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) será calculada com base em regra de três, em que a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), **com peso 2**;
- b) **Avaliação do Projeto de pesquisa:** O projeto será avaliado quanto a obediência aos princípios fundamentais do método científico; à aderência temática à linha de pesquisa em Direitos Humanos; à problematização interdisciplinar do objeto de pesquisa; com destaque à possibilidade de diálogo/integração com um ou mais projetos em desenvolvimento no PPGIDH (0 a 10,0 pontos, **peso 3**);

3.3. A nota final será calculada com base na média ponderada das duas avaliações, especificadas, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

3. RESULTADO

- 3.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia 13 de fevereiro de 2019, no site do PPGIDH;
- 3.2. O prazo para recurso é de 24 horas a partir da divulgação do resultado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

3.3. Publicação do resultado final: 15/02/2019

3.4. A seleção terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de sua publicação, e os candidatos aprovados a partir da segunda colocação constituirão cadastro de reserva para o caso de surgirem novas vagas para bolsas vinculadas ao PNPd e destinadas ao PPGIDH.

CALENDÁRIO RESUMIDO

- Período de Inscrição: 04 a 08/02/2019 (até às 12h)
- Homologação das inscrições: 08/02/2019.
- Avaliação do Curriculum vitae e do projeto de pesquisa: 11 e 12/02/2019.
- Homologação preliminar do resultado: até 13/02/2019.
- Prazo para interpor recurso à homologação preliminar do resultado: 24 horas a partir da divulgação do resultado.
- Divulgação do resultado final: 15/02/2019.

4. COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA

- a. Não acumular a bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento;
- b. Abrir conta corrente no Banco do Brasil para a implementação da bolsa;
- c. Apresentar os documentos comprobatórios do currículo Lattes no momento que tomar posse;
- d. Apresentar Plano de Trabalho de Estágio pós-doutoral, em acordo com o professor/a supervisor/a designado pelo PPGIDH, para aprovação na CPG;
- e. Desenvolver pesquisa relevante de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente no campo dos direitos humanos, apresentando seus resultados em veículos qualificados;
- f. Participar de atividades ensino, orientação ou co-orientação, na graduação e na pós-graduação;
- g. Participar das atividades acadêmicas do PPGIDH;
- h. Apresentar à CPG relatório anual das atividades desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado;
- i. Avisar com 30 dias de antecedência o desligamento do Programa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

5.2. O/a candidato/a selecionado/a em primeiro lugar deverá enviar **imediatamente** via e-mail os dados bancários do Banco do Brasil e o número do CPF. Apresentação ao programa deverá ocorrer dentro de 15 dias após a divulgação do resultado.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2019

Profa. Dra. Helena Esser dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Direitos Humanos